



A reunião de 19 de abril de 2017 teve início às 18 horas, no Auditório Municipal da Direção Municipal, Planeamento e Administração do Território e Desenvolvimento Económico, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67. Foi presidida pelo senhor vice-presidente José Manuel Gonçalves e nela estiveram presentes os vereadores: Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Ricardo Carneiro, Joaquim Barbosa, Teodolinda Silveira, Vítor Castanheira, António Neves e Miguel Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 1975 à 2401 no valor de 1 195 832,61 €; Balancete-Saldo – 25 278 922,11 €. Contratos de aquisição de serviços celebrados no Gabinete de Apoio à Contratação, de 1 de abril a 13 de abril de 2017.

## II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a alteração de local de realização da 1.ª Reunião de Câmara Ordinária de maio, a ter lugar no dia 3 de maio de 2017, para as instalações da Biblioteca Municipal Maria Lamas, situadas na Rua do Moinho ao Raposo, na Caparica;

b) Aprovar a alteração de local de realização da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária de maio, a ter lugar no dia 17 de maio de 2017, para o auditório do Edifício do Poder Local, situado na Rua da Alembança, no Feijó.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Associação dos Oficiais das Forças Armadas relativo ao imóvel correspondente ao n.º 1-A, sito na Avenida Bulhão Pato, na Trafaria, União das Freguesias de Caparica e Trafaria;

b) Aprovar a minuta de contrato de comodato.

### 1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

#### 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Determinar a abertura do procedimento para celebração de contrato para operação de financiamento por locação financeira (*leasing*), pelo prazo de cinco anos, para aquisição



de oito viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos urbanos, e aprovar as respetivas peças concursais: Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

- b) Designar o júri do procedimento;
- c) Determinar o preço base do procedimento em 2 270 000 €;

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Determinar a abertura do procedimento para celebração de contrato para aquisição de oito viaturas pesadas para recolha de resíduos sólidos urbanos, e aprovar as respetivas peças concursais: Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

- b) Designar o júri do procedimento;
- c) Determinar o preço base do procedimento em 2 198 960 €;

### 1.3. ASSUNTOS JURÍDICOS

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a aplicação ao arguido, Manuel Rodrigues Vitória, técnico superior, a pena de repreensão escrita;
- b) Aprovar a suspensão da execução da pena pelo período de um ano.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a aplicação ao arguido, Flávio Marques Bonjour, assistente operacional, a pena de repreensão escrita;
- b) Aprovar a suspensão da execução da pena pelo período de um ano.

## 2. RECURSOS HUMANOS E INTERVENÇÃO SOCIAL

### 2.1. RECURSOS HUMANOS

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Cooptécnica – Gustave Eiffel – Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L. e as alunas Anabela Gonçalves e Tatiana Murteira, para a realização de estágios no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Proteção Civil.



### **3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA**

#### **3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO**

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de monitorização, do quarto ano de vigência, da área de reabilitação urbana simples de Almada para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Trafaria;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de monitorização, do quarto ano de vigência, da área de reabilitação urbana simples da Trafaria para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar os resultados do relatório de monitorização de operação de reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade;
- b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de monitorização, do terceiro ano de vigência, da área de reabilitação urbana simples da Cova da Piedade para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

#### **3.5. CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA**

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a retificação da redação da alínea b) do 6.1 do ponto 6 – Prémios, das Condições de Participação no Concurso «A Igualdade em Cartaz».

#### **4. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 200 000 €, à Companhia de Teatro de Almada no âmbito da sua atividade na área da produção teatral.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



- a) Proceder à alteração dos n.º 1 e 2 da alínea a) e 3 da cláusula segunda do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Almada e a Companhia de Dança de Almada, através de Aditamento;
- b) Proceder à alteração do n.º 2 da cláusula sétima, bem como ao Aditamento do n.º 3 da mesma cláusula;
- c) Aprovar a atribuição da 1.ª tranche do apoio financeiro, no valor de 57 500 €, a transferir para a Companhia de Teatro de Almada.

## 4.1. AÇÃO DESPORTIVA

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 12 500 €, ao Núcleo Bola na Mão, Amigos do Almada Atlético Clube, no âmbito do programa RMAMA, para partilha na organização de um torneio de Andebol.

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor de 5000 €, ao CFDA – Clube Futsal de Almada, no âmbito do programa RMAMA para partilha na organização do Almada Futsal Coach 2017.

## 4.2. CULTURA

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a minuta de Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Almada e a União de Freguesias da Caparica e Trafaria, para a realização do Festival «Entraça: Festival Intercultural»;
- b) Aprovar a participação financeira, no valor de 50 000 €, a atribuir na data de assinatura e ao abrigo do mencionado Acordo de Cooperação.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a disponibilização de um Fundo de Maneio no valor de 500 €, à responsabilidade do Chefe de Divisão de Equipamentos Culturais, no âmbito da Festa no Solar 2017, para aquisição de bens não duradouros/outros.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar:

- Que a primeira apresentação das marchas a concurso decorrerá no Complexo Municipal dos Desportos «Cidade de Almada», no dia 17 de junho de 2017, momento em que as entidades participantes deverão apresentar, cada uma, três coreografias a concurso;
- Que a iniciativa culminará na segunda apresentação das marchas das entidades



participantes, a decorrer na Avenida Aliança Povo MFA, no dia 23 de junho de 2017 onde aquelas apresentarão coreografias de livre escolha;

- A expressa e absoluta proibição de utilização de pirotecnia pelas entidades participantes, sob pena de imediata exclusão das mesmas do concurso em apreço;

- Que, em tudo o que contrarie o constante nas alíneas anteriores, designadamente em sede de Normas de Participação em vigor, prevaleça o aprovado ao abrigo da presente deliberação;

- Para efeitos de organização nas Marchas Populares 2017, a atribuição de apoio pecuniário no montante global de 108 000 €, às seguintes entidades participantes:

Beira Mar Atlético Clube de Almada – 12 000 € para a Marcha do Beira Mar de Almada;

Associação Cultural Capa Rica – 12 000 € para a Marcha da Capa Rica;

Santa Casa da Misericórdia de Almada – 12 000 € para a Marcha do Centro Comunitário PIA II;

Sport Almada e Figueirinhas – 12 000 € para a Marcha Sport Almada e Figueirinhas;

Associação Cultural – Costa, da Arte às Tradições – 12 000 € para a Marcha da Rua 15;

Lifeshaker - Associação – 12 000 € para a Marcha da Lifeshaker;

Vitória Clube Quintinhas – 12 000 € para a Marcha do Vitória Clube Quintinhas;

Associação Gandaia – 12 000 € para a Marcha da Gandaia;

Sociedade Recreativa União Pragalense – 12 000 € para a Marcha do Pragal.

### **4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almada e a Almadamúsica, Associação Cultural, e consequente atribuição de apoio pecuniário no montante de 30 000 €, para a realização do 7.º Concurso Internacional de Música Cidade de Almada e do 3.º Festival de Música Cidade de Almada.



## 5. AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL

### 5.1. ENERGIA, CLIMA, AMBIENTE E MOBILIDADE

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Autorizar e aprovar a atribuição da subvenção, no valor de 95 000 €, à Agência Municipal de Energia de Almada, AGENEAL, para desenvolver as atividades previstas no seu Plano de Atividades para 2017, tendo em vista estimular a adoção de comportamentos que suportam a prossecução de um modelo de desenvolvimento de baixo carbono em Almada;

b) A respetiva subvenção será suportada pela rubrica orçamental 0305.050701, Plano 2016/A/10, do orçamento do município do ano de 2017;

c) Sujeitar a deliberação adotada no número anterior à condição resolutiva da sua eficácia se a beneficiária não desenvolver aquelas atividades, o que terá como consequência a obrigação de devolução das quantias entregues a título de subvenção.

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar o projeto de «Regulamento de Estacionamento do Concelho de Almada»;

b) Proceder à publicitação do texto do projeto, no sítio institucional do Município;

c) Submeter o projeto de «Regulamento de Estacionamento do Concelho de Almada», a consulta pública, por um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do projeto de regulamento no sítio institucional da *internet* do Município de Almada;

d) Proceder à divulgação e publicitação do projeto de Regulamento em diversos meios e suportes de comunicação.

### 5.2. REDE VIÁRIA, MANUTENÇÃO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Emitir um parecer prévio vinculativo favorável, para efeitos de decisão de celebração de contrato de prestação de serviços de reparação da viatura pesada de Recolha Resíduos Sólidos Urbanos da frota municipal, na modalidade de tarefa, no valor de 40 000 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos legalmente previstos.

b) Que, concretizada que esteja a celebração do contrato em presença, e no prazo de 30 dias a contar daquela, a referida celebração seja comunicada à Câmara Municipal de Almada.



**III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

**IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**